



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016</b>	<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	<b>01/01</b>
----------------------------------	-----------------------------	--------------

**Nº identificador da licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 64 04 99**

**OBJETO:** prestação de serviços de vigilância eletrônica por meio de sistema de alarmes, em imóveis ocupados por este Regional no estado de Minas Gerais. A prestação dos serviços compreende o fornecimento e instalação de equipamentos (mediante comodato), a manutenção do sistema em estado de plena operacionalidade (incluídos aqui a manutenção corretiva, o suporte técnico e a assistência técnica), a monitoração eletrônica das áreas cobertas pelos sensores componentes do sistema e o serviço de vistoria de pronta resposta.

**1) VALOR TOTAL PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM 75 IMÓVEIS (parcela única): R\$89.625,00**

**2) VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA: R\$ 70.172,40**

**3) VALOR UNITÁRIO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM NOVOS IMÓVEIS, EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO: R\$ 1.500,00**

**ADJUDICATÁRIA: Commando Segurança Eletrônica Eireli EPP**

**CNPJ: 11.369.367/0001-01**

**ENDEREÇO: Rua Frederico Knipp, 68, Sala 101 – Venda Nova – Belo Horizonte/MG – CEP 31.610-080**

**TELEFONE: (31) 3457-2295 (31) 99202-1000**

**REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Aziz Barbosa**

**E.MAIL: [atendimento@commando.com.br](mailto:atendimento@commando.com.br) / [licitacao@commando.com.br](mailto:licitacao@commando.com.br)**

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Conforme previstos nos subitens 4.2.2, 4.4 e 4.16.3 do Anexo II do edital (Termo de Referência) e no instrumento de contrato.

**GARANTIA CONTRATUAL:** a contratada deverá prestar garantia à execução no valor correspondente a 5% do valor total do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do mesmo.

**GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A presente contratação será gerenciada pelo Secretário de Segurança. A fiscalização ficará a cargo dos Chefes de Núcleo de Foros, Chefes de Núcleo de Postos Avançados e Secretários de Varas do Trabalho. Atuará como fiscal substituto o Chefe da Seção de Apoio Operacional da Secretaria de Segurança.

BELO HORIZONTE,  
26 DE setembro DE 2016

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça  
**Pregoeira**